ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 914, de 1º de março de 1984

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 837, de 13 de fevereiro de 1979, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Lei nº 837, de 13 de fevereiro de 1979, passa a vigorar com nova redação em seu artigo primeiro:

"Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à Fundação SESP, para construção e instalação de um posto de saúde, tipo L-1, uma área de terra com a forma quadragular, medindo 900 m2 (novecentos metros quadrados) desapropriada pelo Decreto nº 283, de 6 de fevereiro de 1979, no Povoado Boa Vista, neste município, com as medidas e limites especificados:

NE - trinta metros, na linha nordeste, em terreno do Sr. Francisco Albino de Oliveira;

SE - trinta metros, há linha sudeste, em terreno do Sr. Francisco Albino de Oliveira, rumo ao Açúde Boa Vista;

SW - trinta metros, na linha sudoeste, paralela à casa paroquial, propriedade da Paróquia de Sant'Ana;

NW - trinta metros, na linha noroeste, frente, situada à Avenida "Pedro Pereira" em terreno pertencente a Sra Petronila Maria da Conceição.

Parágrafo Único - a Planta de locação descrita e desenhada na escala de 1:300 é parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 1º de março de 1984.

JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
- Prefeito -

Antônio Gomes de Melo Júnior
Sec. M. de Obras e S. Urbanos

F. SESP

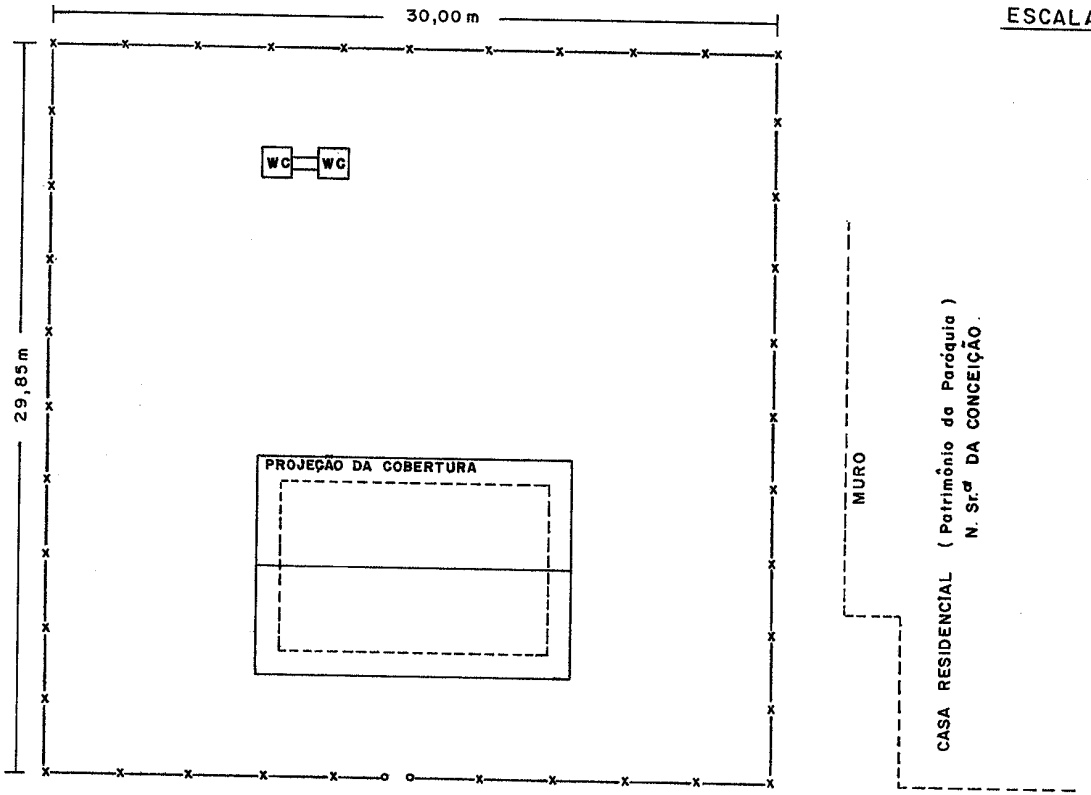
Posto de Saúde (L-1)

DESENHO: **IDACI**

ANO: **1983**

POVOADO BOA VISTA

ESCALA 1 : 300



RUA PEDRO PEREIRA

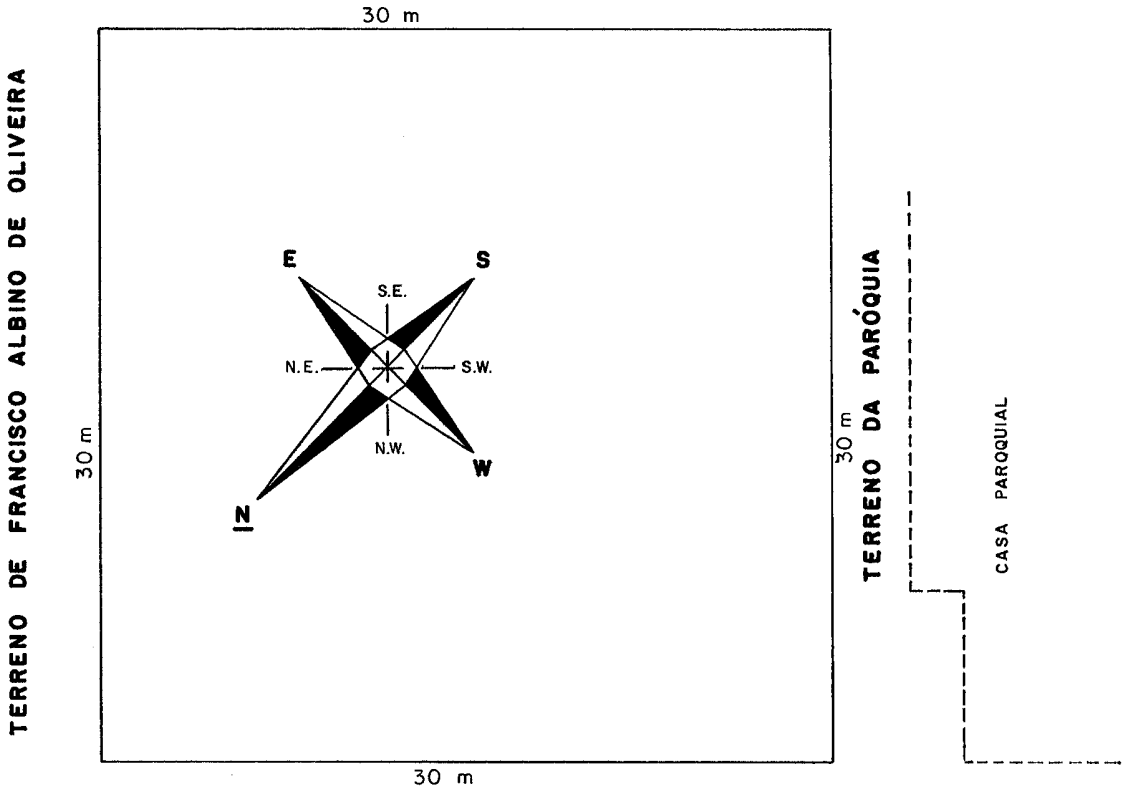
(TERRENO PERTENCENTE A MARIA DA CONCEIÇÃO)

POVOADO BOA VISTA

ESCALA 1 : 500

AÇUDE BOA VISTA

TERRENO DE FRANCISCO ALBINO DE OLIVEIRA



AVENIDA PEDRO PEREIRA

(TERRENO PERTENCENTE A MARIA DA CONCEIÇÃO)

DESENHO: IDACI

ANO: 1983